

DECRETO Nº 00045/2013

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 5º da Lei Municipal nº 335 de 22 de maio de 2013.

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2013, os seguintes créditos especiais para reforço das seguintes dotações orçamentárias: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.04.122.0001.1.021 - AMPLIACAO E REFORMA DO PACO MUNICIPAL		
449051 - Obras e Instalacoes	471	30.000,00
02.05.15.122.0019.2.053 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS		
449051 - Obras e Instalacoes	474	60.000,00
02.05.26.782.0021.1.022 - CONST. AMPL. E REF. PONTES, BUEIROS E ANEXOS		
449051 - Obras e Instalacoes	472	100.000,00
02.05.26.782.0021.1.023 - ABERT. PAV. CALCAMENTO E MELH. ESTRADAS VICINAIS		
449051 - Obras e Instalacoes	473	60.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		250.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, as anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.0001.2.010 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS SERV. DA ADMINISTRACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	48	60.000,00
02.02.04.122.0001.2.010 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS SERV. DA ADMINISTRACAO		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	49	30.000,00
02.02.04.124.0003.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	55	5.000,00
02.02.04.124.0003.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		
339030 - Material de Consumo	58	1.000,00
02.02.04.124.0003.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	59	1.000,00
02.02.04.129.0003.2.015 - MANUTENCAO SERVICOS DE TESOURARIA E TRIBUTACAO		
339030 - Material de Consumo	64	2.000,00
02.02.28.843.0000.0.005 - AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA		
329022 - Outros Encargos s/ Divida Contrato	73	5.494,00
02.02.28.846.0000.0.004 - MANUTENCAO DE SENTENCAS JUDICIAIS		
339091 - Sentencas Judiciais	75	1.000,00
02.02.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
999999 - RESERVA	77	50.000,00
02.03.01.12.361.0024.2.034 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339030 - Material de Consumo	139	8.350,00
02.03.01.12.361.0024.2.034 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	140	1.000,00
02.03.01.12.361.0024.2.034 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	141	16.500,00
02.03.01.12.361.0024.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR 40%		
339030 - Material de Consumo	147	12.430,00
02.03.01.12.361.0024.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR 40%		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	148	47.806,00
02.03.12.365.0008.2.032 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PRE-ESCOLAR		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123	5.000,00
02.03.12.365.0008.2.032 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PRE-ESCOLAR		
319013 - Obrigacoes Patronais	124	2.420,00
02.03.12.365.0008.2.032 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PRE-ESCOLAR		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	125	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		250.000,00
TOTAL DE RECURSOS		250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 22 de maio de 2013.

José Carlos Lopes
Prefeito de Reduto